

TRABALHADOR

Esta é sua **Carteira de Trabalho - CTPS**, instituída pelo então Presidente Getulio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 5452 de 01.05.1943 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação espelham a conduta a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e Cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL TRABALHO: [HTTP://TRABALHO.GOV.BR](http://trabalho.gov.br)



MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP

201.94247.72-9

NÚMERO

5440545

SÉRIE

0060

UF

PR

Claiton F. B. da Silva

ASSINATURA DO TITULAR



POLEGAR DIREITO



QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO



41119.5440545.60-17

CLEITON FELIPE BATISTA DA SILVA

FILIAÇÃO.....: FRANCIELLE REGINA BATISTA DA SILVA
CLEITON OLIVEIRA DA SILVA
NASCIMENTO....: 06/10/2003
ESTADO CIVIL....: SOLTEIRO
NATURALIDADE: ALTÔNIA - PR
DOCUMENTO.....: R.G. - 149268243 - 08/02/2017 - SESP - PR

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995

CPF.....: 123.585.699-25

TIT. ELEITOR:

LOCAL DE EMISSÃO: PM - ALTÔNIA

DATA DE EMISSÃO...: 23/07/2019

CNH.....:

SEÇÃO:

ZONA:

PAULO ALBERTO KRONEIS

ASSINATURA DO EMISSOR

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO

DATA DE NASC. DE

PARA

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

[MOTIVO]

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

[MOTIVO]

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

[MOTIVO]

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

[MOTIVO]

L E G E N D A
A - CASAMENTO | **C - DISSOLUÇÃO** | **E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE** | **G - DATA DE NASCIMENTO**
B - SEP. JUDICIAL | **D - ADOÇÃO** | **F - MUDANÇA VOLUNTÁRIA**

DADOS PESSOAIS DO TRABALHADOR

GRUPO SANGÜÍNEO FATOR RH	DIABETE ☐ SIM ☐ NÃO	HEMOFILIA ☐ SIM ☐ NÃO
ALERGIAS ☐ SIM ☐ NÃO		
DOADOR DE ÓRGÃOS (Dec. n.º 879, de 12 de julho de 1993) ☐ SIM ☐ NÃO		

CARTEIRAS ANTERIORES

NÚMERO	SÉRIE	UF	DATA DE EMISSÃO
DATA DA ANOTAÇÃO			
ASSINATURA E CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO EMISSOR			
NÚMERO	SÉRIE	UF	DATA DE EMISSÃO
DATA DA ANOTAÇÃO			
ASSINATURA E CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO EMISSOR			
NÚMERO	SÉRIE	UF	DATA DE EMISSÃO
DATA DA ANOTAÇÃO			
ASSINATURA E CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO EMISSOR			

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR	
CCC/CPF/CEL	
ENDEREÇO	
MUNICÍPIO	UF
ESP. DO ESTABELECIMENTO	
CARGO	
CBO N.º	

DATA DE ADMISSÃO	DE	DE
REGISTRO N.º	FLS. / FICHA	
REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA		
ASS. DO EMPREGADOR OU A NOT. C.º TESTEMUNHA		
DATA DE SAÍDA	DE	DE
ASS. DO EMPREGADOR OU A NOT. C.º TESTEMUNHA		
COM. DISPENSA CD N.º		
FGTS N.º DA CONTA		